

ÍNDICE

PORTARIA Nº 244/2024 – GAB, DE 28 DE JUNHO DE 2024.	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2024	2
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	2
EXTRATO DE CONTRATO nº 238/2024 CONCORRÊNCIA 10/2024	2
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 36/2021 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2021	3
PORTARIA Nº 212/2024 – GAB, 27 DE JUNHO DE 2024.	3
PORTARIA Nº 211/2024 – GAB, 27 DE JUNHO DE 2024.	3
PORTARIA Nº 210/2024 – GAB, 27 DE JUNHO DE 2024.	3
PORTARIA Nº 193/2024 – GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2024.	4

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



PORTARIA Nº 244/2024 – GAB, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA”.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, **LEOCADIO DA CUNHA BATISTA**, inscrito no CPF sob o nº 346.103.403-72, nomeado mediante portaria nº 89/2024, que exercia o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda – MA, 28 de junho de 2024.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: BIYLI9G2K14WWZ1720025159BPPXIRR59

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2024

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 01.055.0212.001/2022, Pregão Eletrônico nº. 055/2022. TERMO ADITIVO Nº 02/2024, **CONTRATADO:** ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.888.351/0001-92, neste ato representada pela Sra. Maria Francisca Barbosa de Sousa. **CONTRATANTE:** Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II e Art. 65, inciso I, b, c/c seu § 1º da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Vigésima do contrato nº. 01.055.0212.001/2022, alterando o prazo de vigência de 22 de junho de 2023 a 22 de junho de 2024, para 22 de junho de 2024 a 22 de junho de 2025, e alteração da **Cláusula Quarta do Contrato nº. 01.055.0212.001/2022**, alterando o valor do contrato inicial do Valor: **R\$ 1.039.592,66** (um milhão e trinta e nove mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), para acréscimo de correspondente a aproximadamente **25%** (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de **R\$ 253.600,42** (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais e quarenta e dois centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 21 de junho de 2024. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Raimundo de Assis Mendes, Secretário de Educação Interino.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: SY0A3Y4SEI4OZE1720028127CEHOE4POG

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 10/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.310/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento asfáltico na rua Moacir Cabral de Arruda-Vila Nair, Rua Projetada 2, Rua Projetada 3, Rua Projetada 4, Rua Projetada 5, estas no Bairro Vila Mariano, zona urbana município de Barra do Corda-MA, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 10/2024, empresa: IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.013/0001-45. Valor Global R\$ 2.597.071,82 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setenta e um reais e oitenta e dois centavos), Barra do Corda – MA, 03 de julho de 2024. Maria Edivania Pereira da Silva – Coordenadora de Receita e Despesas.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: JSUX7EUXFI4JGA17200286494FHS3Z0TA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO Após análise do processo da CONCORRÊNCIA nº 10/2024. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento asfáltico na rua Moacir Cabral de Arruda-Vila Nair, Rua Projetada 2, Rua Projetada 3, Rua Projetada 4, Rua Projetada 5, estas no Bairro Vila Mariano, zona urbana município de Barra do Corda-MA, conforme especificações e condições constantes, no Instrumento convocatório, a COORDENADORA RECEITA E DESPESAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, aprova e ADJUDICA o objeto acima a empresa IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.013/0001-45, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidas no ato convocatório. Barra do Corda – MA, 03 de julho de 2024. Maria Edivania Pereira da Silva – COORDENADORA RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: WYQXZEFNL14HAN1720028828TR2UD59L0

EXTRATO DE CONTRATO nº 238/2024 CONCORRÊNCIA 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.310/2024 – Barra do Corda/MA. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento asfáltico na rua Moacir Cabral de Arruda-Vila Nair, Rua Projetada 2, Rua Projetada 3, Rua Projetada 4, Rua Projetada 5, estas no Bairro Vila Mariano, zona urbana município de Barra do Corda-MA. Concorrência Nº 10/2024/MA. Contratado IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, com sede e foro em IMPERATRIZ-MA, na Rodovia BR 010. nº 1.346, Sala E, bairro, CEP 65.916-205, no Estado MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.013/0001-45, neste ato representado pelo seu sócio PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rodovia BR 010, Loteamento Arco do Triunfo, Lote 01, Quadra 06, Coco Grande,



Imperatriz, no Estado Maranhão. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: de R\$ 2.597.071,82 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setenta e um reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.1012.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: 1012. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 03 de julho de 2024. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: W74EU6CAEI4BSN1720028862LFZLQPXH

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 36/2021 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2021

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 06 de março de 2024, seção 03, página 2, onde se lê: **Dispensa de Licitação n°. 30/2021**. Lê-se: **Dispensa de Licitação n°. 26/2021**. DATA: Barra do Corda (MA), 03 de julho de 2024. ASS: Publique-se. RAIMUINDO DE ASSIS MENDES. CARG: Secretária Municipal de Educação /Barra do Corda- MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 7WPVJPERG14F4N17200289178PBNBNBSW

PORTARIA N° 212/2024 – GAB, 27 DE JUNHO DE 2024.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal n° 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida ao servidor **ERIC WEULACY CRAVEIRO DE SOUZA**, CPF n° 035.633.993-95, guarda municipal, matrícula n° 2006051 lotado na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, relativo ao período aquisitivo de 2015 a 2020, a ser utilizada em **01/07/2024 a 28/09/2024**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do

Maranhão, aos dias vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: TPFXXKQYJI4SZG17200325881ANJAHIOX

PORTARIA N° 211/2024 – GAB, 27 DE JUNHO DE 2024.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal n° 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida ao servidor **GUILHERME BEZERRA DINIZ**, CPF n° 053.290.083-95, guarda municipal, matrícula n° 2006036 lotado na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, relativo ao período aquisitivo de 2015 a 2020, a ser utilizada em **01/07/2024 a 28/09/2024**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: OHRF9U2C914ZSY1720032750M33LWE4ZL

PORTARIA N° 210/2024 – GAB, 27 DE JUNHO DE 2024.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal n° 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período

aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida ao servidor **CLEISON PEREIRA DE MENESES**, CPF nº 039.576.343-69, guarda municipal, matrícula nº 2006032 lotado na Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão, relativo ao período aquisitivo de 2015 a 2020, a ser utilizada em **01/07/2024 a 28/09/2024**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: UFI6ZDJKI4OV7I720032906QLVOATD3G

PORTARIA Nº 193/2024 – GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“NOMEIA OCUPANTE PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DA ESTAÇÃO TECH DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ANNA KALINY LIMA FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 061.507.123-62, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora da Estação Tech da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda - MA, 11 de junho de 2024.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: 9HMEF6UOEI44MTI720032986VHIALM9ES





RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333
dom.barradocorda.ma.gov.br



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

